

ATA INICIAL - AVISO Nº 03/2020

Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção de um estagiário na área de Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria e Multimédia, no âmbito da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – REFª P

Aos trinta dias do mês de outubro de 2020, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um estagiário licenciado em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria e Multimédia, para o Gabinete de Apoio à Presidência, constituído Piedade Susana da Silva Pina (Presidente), Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves (1º vogal efetivo), Maria de Fátima Pinto da (2º vogal efetivo), para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método seleção.

Métodos de Seleção – Os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes:

- a) **Avaliação curricular** – Incidirá especialmente sobre as aptidões habilitacionais, profissionais e formativas.
- b) **Entrevista Individual de seleção** – A Entrevista Individual de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões dos candidatos para o exercício da função.

Valoração dos métodos de seleção:

AVALIAÇÃO CURRICULAR - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores definidos no nº 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

$$AC = \frac{HA+CO+FP+EP}{4}$$

Sendo que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

CO = Classificação Final Obtida

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

Habilitação Académica (HA) – Na habilitação académica será ponderada a titularidade do grau académico exigido, certificado pelas entidades competentes e a classificação final obtida, valorada de acordo com os parâmetros a seguir indicados:

- Habilitação Académica de grau exigido à candidatura (licenciatura) - 15 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores

Classificação Final Obtida (CO) - Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP) – Considerar-se-á apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências exigidas pela área de estágio, sendo que eventuais pós-graduações serão consideradas como formação profissional.

- Sem formação ou não relacionada com a área de estágio - 5 valores
- Formação relacionada com a área de estágio até 25 horas - 12 valores
- Formação relacionada com a área de estágio 26 a 45 horas - 14 valores
- Formação relacionada com a área de estágio de 46 a 65 horas - 16 valores
- Formação relacionada com a área de estágio mais de 66 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação corresponde a 6h e cada semana a 5 dias.

Experiência Profissional (EP) – Pretende-se avaliar o grau de adequação das funções exercidas pelo candidato à área de estágio, devidamente comprovado:

- Sem experiência – 10 valores
- Com experiência até 2 anos – 15 valores
- Com experiência superior a 2 anos – 20 valores.

ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) - Os parâmetros de avaliação da entrevista individual incidirão sobre os seguintes itens: capacidade comunicacional, conhecimento da função para o exercício da atividade, motivação e perfil pessoal e cultural.

A entrevista individual será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

PL
R
7.

A classificação atribuída a cada parâmetro de avaliação resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, em que a ponderação para a valoração final será de 60%.

A Entrevista Individual de seleção é pública podendo a ela assistir todos os interessados e terá aproximadamente uma duração de 20 minutos.

A Entrevista Individual de seleção será realizada pelo júri na presença de todos os seus elementos.

Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Valoração Final:

- a) Avaliação curricular: ponderação de 40%;
- b) Entrevista Individual de seleção: valoração de 60%

$$\mathbf{VF = AC 40\% + EI 60\%}$$

Sendo:

VF = Valoração final

AC = Avaliação curricular

EI = Entrevista de profissional de seleção

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os seguintes:

- a) Candidato(a) com melhor classificação obtida no item classificação final obtida, da Avaliação curricular;
- b) Candidato (a) com melhor classificação obtida no item experiência profissional, da Avaliação curricular e

Subsistindo o empate:

- c) Candidato(a) com melhor classificação obtida no fator Motivação, da Entrevista Individual de seleção

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,
Presidente,

Frederico Jesus da Silva

1º Vogal efetivo,

Patrícia Lopes

2º Vogal efetivo,

Fabiane Leite